



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 511 , DE 11 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 23/05/2007 as férias do servidor **NEWTON DE CASTRO GALIZA FILHO**, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, que ora se encontra à disposição deste Tribunal, marcadas para o período de 14/05/2007 a 02/06/2007 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2006/2007, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name and title of the President.